



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 31/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a organização e funcionamento do Curso Oficial de Preparação à Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima."

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no exercício de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 164, de 19 de maio de 2010 e,

CONSIDERANDO o art. 112-A, da Lei Complementar n.º 80/2004, com a redação conferida pela Lei Complementar n.º 132/2009, que dispõe que aos Membros aprovados no concurso de ingresso na carreira deverá ser ministrado curso oficial de preparação, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 164, de 19 de maio de 2010, que insere no âmbito das atribuições do Defensor Público-Geral a organização e/ou a promoção do aludido curso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Complementar Estadual n.º 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o contido no art. 80, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 164, de 19 de maio de 2010, que dispõe que durante o estágio probatório o Defensor Público Substituto ficará a disposição da Defensoria Pública do Estado para frequentar curso de preparação à carreira, organizado e promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional, cujo aproveitamento será aferido por intermédio de atividades;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único deste artigo, estabelecendo que o curso de preparação à carreira objetivará treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas, integrado com noções fundamentais de psicologia, ciência política, sociologia, mediação, criminologia e de filosofia do direito, necessárias à consecução dos princípios e atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, "b", da Resolução do CSDPE n.º 20, de 13 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os critérios de organização e funcionamento do "Curso Oficial de Preparação à Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima", de frequência obrigatória para os Defensores Públicos Substitutos em estágio probatório, sob a coordenação do Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEF, que será ministrado por meio de aulas expositivas, debates, visitas técnicas, estudos de caso e práticas jurídicas.

Art. 2º. O conteúdo programático do "Curso Oficial" versará, obrigatoriamente, sobre treinamento específico para o desempenho de funções técnico-jurídicas, integrado com noções fundamentais de psicologia, ciência política, sociologia, mediação, criminologia e de filosofia do direito, necessárias à consecução dos princípios e atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Art. 3º. O “Curso Oficial” será realizado em módulos, conforme ANEXO I, integrante desta Resolução, cuja programação será estabelecida por portaria do Defensor Público-Geral.

§1º. A título de capacitação continuada, os Membros, Servidores e Estagiários da Defensoria Pública, Agentes Políticos, Membros, Servidores Públicos e Estagiários de outros órgãos que integram o Sistema de Justiça, da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, integrantes de movimentos sociais e estudantes universitários, poderão, mediante deferimento de inscrição pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, participar de qualquer dos módulos integrantes do “Curso Oficial”.

§2º. O corpo docente do “Curso Oficial” será formado, preferencialmente, por Defensores Públicos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado de Roraima, indicados pelo Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e designados pelo Defensor Público-Geral.

Art. 4º. Para fins de aproveitamento no “Curso Oficial”, o Defensor Público Substituto participante deverá apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso, bem como apresentar TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), nos termos do Anexo II.


Parágrafo único. No prazo de até 15 (quinze) dias após a conclusão do “Curso Oficial”, os Certificados de Aproveitamento deverão ser remetidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF à Corregedoria Geral.

Art. 5º. O TCC é constituído da produção de um “paper”, a ser depositado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF até 30 (trinta) dias antes da conclusão do curso, em conformidade com esta Resolução e com o Manual de Produção do “paper” (Anexo II).

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral, “*ad referendum*” do Conselho Superior, ouvido previamente o Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.


Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2016.



Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski
Defensor Público-Geral Interino
Conselheiro Nato – Relator


Christianne Gonzalez Leite
Conselheira Eleita


Natanael de Lima Ferreira
Conselheiro Eleito


Inajá de Queiroz Maduro
Corregedora Geral
Conselheira Nata


Francisco Francelino de Souza
Conselheiro Eleito


Rogenilton Ferreira Gomes
Conselheiro Eleito



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

ANEXO I – MÓDULOS

Módulo	Disciplina	Carga-horária		
		Teórica	Prática	TOTAL
01	Apanhado histórico da DPE/RR.	02	-	02
02	Metodologia científica: teoria e prática para a construção do "paper".	02	18	20
03	A psicologia aplicada à solução extrajudicial dos conflitos.	02	02	04
04	Os movimentos sociais e a Defensoria Pública (ciência política e sociologia).	02	02	04
05	A Defensoria Pública no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e nas audiências de custódia.	02	02	04
06	A Defensoria Pública no Tribunal do Júri: teoria e prática.	02	02	04
07	O sistema penitenciário estadual e a execução da pena: atuação institucional.	02	02	04
08	As funções institucionais da DPE/RR, prerrogativas dos Membros e direitos dos assistidos.	02	02	04
09	A organização funcional e administrativa da DPE/RR e a gestão do Gabinete.	02	02	04
10	O sistema de proteção da infância e juventude, os Conselhos Tutelares e a DPE/RR.	02	02	04
11	A tutela coletiva e a atuação da DPE/RR nos casos de competência da Fazenda Pública.	02	02	04
12	A DPE/RR na área de família e sucessões e a Central de Atendimento e Peticionamento Inicial – CAPI.	02	02	04
13	A Defesa da Mulher, do Idoso, das Pessoas	02	02	04



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

	com Deficiência e outros grupos vulneráveis.			
14	A tutela do consumidor no âmbito da DPE/RR.	02	02	04
15	PROJUDI – Processo judicial digital: teoria e prática.	02	02	04
TOTAL		30	44	74



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

ANEXO II – MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO “PAPER”

O “paper”, no Brasil traduzido como ensaio, é uma produção científica mais simplificada, de pequena extensão, que deve ser baseada em conhecimento e certo domínio sobre o assunto. Medeiros (2000, p. 192) o define como [...] uma síntese de pensamentos aplicados a um tema específico. Esta síntese deverá ser original e reconhecer a fonte do material utilizado. [...] Num paper, espera-se [...] o desenvolvimento de um ponto de vista acerca de um tema e a expressão dos pensamentos de forma original.

Para Andrade (1995, p. 68 apud MEDEIROS, 2008, p. 213), “*paper* é texto escrito para uma comunicação oral. Pode apresentar o resumo ou o conteúdo integral da comunicação e tem por objetivo sua publicação nas atas ou anais do evento em que foi apresentado”. Para Roth (1994, p. 02 apud MEDEIROS, 2008, p. 213), *paper* é um documento que se baseia em pesquisa bibliográfica e em descobertas pessoais.

Caso o autor apenas tenha compilado informações sem fazer avaliações ou interpretações sobre elas, o produto de seu trabalho será um relatório. Para Medeiros (2008, p. 213), “o *paper* difere de um relatório, sobretudo porque se espera de quem o escreve uma **avaliação ou interpretação de fatos ou das informações que forem recolhidas**” (grifo nosso).

O “paper” é para Roth (1994, p. 03 apud MEDEIROS, 2008, p. 213): a) uma síntese de suas descobertas sobre um tema e seu julgamento, avaliação, interpretação sobre essas descobertas; b) um trabalho que deve apresentar originalidade quanto às ideias; c) um trabalho que deve reconhecer as fontes que foram utilizadas; d) um trabalho que mostra que o pesquisador é parte da comunidade acadêmica.

O “paper” não é para Roth (1994, p. 04 apud MEDEIROS, 2008, p. 213): a) um resumo de um artigo ou livro (ou outra fonte); b) ideias de outras pessoas, repetidas não criticamente; c) uma série de citações, não importa se habilmente postas juntas; d) opinião pessoal não evidenciada, não demonstrada; e) cópia do trabalho de outra pessoa sem reconhecê-la, quer o trabalho seja ou não publicado, profissional ou amador: isto é plágio.

PASSOS PARA REALIZAÇÃO DO “PAPER”:

Inicialmente deve-se considerar o tamanho a ser elaborado o “paper”. Para Medeiros (2008, p. 214) “o tamanho do “paper” depende da complexidade do tema e da motivação do pesquisador para o trabalho e do tempo de que dispõe”. Roth (1994, p. 06 apud MEDEIROS, 2008, p. 214) ensina cinco passos para a realização de um paper: a) escolher um assunto; b) reunir informações; c) avaliar o material; d) organizar as ideias; e) escrever o “paper”.

Para melhor detalhamento, importantes os apontamentos de Medeiros (2008, p. 214) explicando que para redigir um “paper” é necessário que escolha um assunto, estabeleça limites precisos para ele (dessa forma, você estará determinando o tema), eleja uma perspectiva sob a qual você tratará o tema (sociológico, psicológico, químico, físico, matemático, filosófico, histórico, geográfico). Em seguida, apresente o problema que estará resolvendo e construa uma hipótese de trabalho (antecipação de uma resposta para o problema). Diga o objetivo de seu “paper” e desenvolva suas ideias apoiando-se em fontes dignas de crédito. Após defender seu ponto de vista, demonstrá-lo e apresentar provas, conclua o “paper”.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Devido à característica obviamente jurídica do ambiente de trabalho da Defensoria Pública do Estado de Roraima, seu tema deve, obrigatoriamente, ter caráter jurídico. Naturalmente o autor do "paper" pode escolher um tema e desenvolvê-lo sob uma perspectiva sociológica, histórica, psicológica, dentre outras áreas, mas sempre em adição ao Direito. Como exemplo: "A usucapião como instrumento de justiça social" – neste caso, como a análise buscará um viés social, a sociologia estará presente, em comunhão com o direito.

Uma bibliografia deve acompanhar o trabalho.

ESTRUTURA DO PAPER (proposta por LUCENA; GAUDÊNCIO; SILVA, 2009):

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:

Capa: Elemento obrigatório, onde as informações são transcritas na seguinte ordem: a) nome da instituição; b) nome do autor; c) título; d) subtítulo, se houver; e) número de volumes (se houver mais de um, deve constar em cada capa a especificação do respectivo volume); f) local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado; g) ano de depósito (da entrega).

Folha de rosto: Elemento obrigatório, na seguinte ordem: a) nome do autor: responsável intelectual do trabalho; b) título principal do trabalho: deve ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação; c) subtítulo: se houver, deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois-pontos; d) número de volumes (se houver mais de um, deve constar em cada folha de rosto a especificação do respectivo volume); e) natureza (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso e outros) e objetivo (aprovação em disciplina, grau pretendido e outros); nome da instituição a que é submetido; área de concentração; f) nome do orientador e, se houver, do co-orientador; g) local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado; h) ano de depósito (da entrega).

Folha de aprovação: Elemento obrigatório, colocado logo após a folha de rosto, constituído pelo: a) nome do autor do trabalho, título do trabalho e subtítulo (se houver); b) natureza, objetivo, nome da instituição a que é submetido; c) área de concentração e data de aprovação. A data de aprovação e assinaturas dos avaliadores são colocadas após a aprovação do trabalho.

Resumo: Elemento obrigatório, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores (3 a 5), conforme a ABNT NBR 6028.

Local e data.

2) ELEMENTOS TEXTUAIS:

Introdução: Parte inicial do texto, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho;

Desenvolvimento (incluindo reflexão/análise sobre a abordagem em questão): Parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. Divide-se em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema e do método e;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Conclusão: Parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos ou hipóteses.

Para Medeiros (2008, p. 204), a estrutura da comunicação engloba: introdução, na qual é composta por: formulação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, delimitação do problema, abordagem e exposição exata da idéia central. O desenvolvimento inclui exposição detalhada do que se disse na introdução e fundamentação lógica das ideias apresentadas. A conclusão busca a síntese dos resultados da pesquisa.

3) ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS:

Resumo em Língua estrangeira e Referências.

Os elementos pós-textuais compreendem o resumo traduzido para um idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol), incluindo a tradução das palavras-chave ou descritores. O resumo é digitado logo após a conclusão, deixando apenas o espaço de uma linha com 1,5 cm antes de colocar o seu título no idioma estrangeiro escolhido.

Além do resumo, as referências também são elementos pós-textuais, devendo ser elaborada conforme determina a NBR 6023: 2002 da ABNT. A colocação dos títulos na lista de referências deve ser feita em ordem alfabética, caso haja duas publicações do mesmo autor, não se repete a indicação do seu nome, esse será substituído por uma linha feita com cinco toques contínuos na tecla do hífen.

Quanto ao estilo, o "paper" deve ser escrito na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

4) FORMATAÇÃO:

O *paper* deve seguir as seguintes formatações: a) papel A4; b) margem: superior e esquerda (3 cm), direita e inferior (2 cm); c) tipo da fonte: arial ou times new roman; d) tamanho da fonte: 12 (texto). 10 (notas e citações); e) espaçamento: 1,5 para o texto e simples para o resumo indicativo (de 100 a 250 palavras); f) seções: utilizar números arábicos (máximo de 5 seções). Anteceder e suceder as seções e subseções com "enter" duplo. Exemplo: **1 (MAIÚSCULO E NEGRITO)** – 1.1 (MAIÚSCULO) – **1.1.1 (minúsculo e negrito)** – 1.1.1.1 (minúsculo) – 1.1.1.1.1 (*minúsculo e itálico*); g) número de folhas: 05 a 20 (incluindo as referências e a depender da complexidade).

5) REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022:** Informação e documentação - artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **NBR 6023:** Informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR6024:** Informação e documentação - numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **NBR 6028:** Informação e documentação - resumo – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **NBR 10520:** Informação e documentação - citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

_____. **NBR 14724:** Informação e documentação - trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LUCENA, Helyab Magdiel Alves; GAUDÊNCIO, Sale Mário; SILVA, Zairo José de Albuquerque e. **Paper:** um instrumento pedagógico para prática acadêmica. Natal: Núcleo de Monografias da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi - RN, 2009.